5.21 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados.
5.22 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
5.23 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões da Prova de Conhecimentos Específicos I e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, em data a ser comunicada no dia da aplicação da prova.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1 Prova de Conhecimentos Específicos I:

6.1.1 A prova será estatisticamente avaliada, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
6.1.2 Considera-se grupo o total de candidatos presentes à prova.
6.1.3 Na avaliação da prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinqüenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
6.1.4 Esta padronização das notas tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação deste Concurso Público:
a) conta-se o total de acertos de cada candidato na prova;
b) calcula-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos;
c) transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ($\bar{x}$), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova(s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinqüenta), de acordo com a fórmula:

Fórmula utilizada: $NP = \frac{A - \bar{x}}{s} \times 10 + 50$

6.1.5 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota padronizada igual ou superior a 60 (sessenta).
6.1.6 O candidato não habilitado na prova de Conhecimentos Específicos I será excluído do Concurso Público.

6.2 Prova de Conhecimentos Específicos II:

6.2.1 Somente será corrigida a prova de Conhecimentos Específicos II dos candidatos que lograrem habilitação na prova de Conhecimentos Específicos I e classificados até a 60ª (sexagésima) posição. Todos os candidatos empatados nessa última posição terão a sua prova corrigida.
6.2.2 Dentre os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, serão corrigidas as provas de todos os candidatos habilitados na prova de Conhecimentos Específicos I.
6.2.3 Todos os candidatos que não tiverem a prova de Conhecimentos Específicos II corrigida (de acordo com o estabelecido nos itens 6.2.1 e 6.2.2) serão excluídos do Concurso Público.
6.2.4 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), constando da avaliação do conteúdo, também a correção gramatical e a adequação vocabular.
6.2.5 O candidato não habilitado na prova de Conhecimentos Específicos II será excluído do Concurso Público.

7. DOS TÍTULOS

7.1 Concorrerão à contagem de pontos por títulos todos os candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos Específicos II.
7.2 Serão considerados títulos os relacionados na Tabela abaixo, expedidos até a data do término das inscrições, limitados ao valor máximo de **5,0 (cinco)** pontos, sendo desconsiderados os demais.

	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em Direito, acompanhado do Histórico Escolar.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Direito, acompanhado do Histórico Escolar.	1,50	1,50
C	Certificado de conclusão em curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar onde conste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	1,00	1,00
D	Aprovação em concurso público para cargos privativos de Bacharel em Direito (máximo de cinco)	0,10	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		–	**5,00**

7.2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos, os quais deverão ser entregues em **cópia reprográfica autenticada em cartório.**
7.2.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na **alínea C**, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
7.2.3 A comprovação de aprovação em concurso público para cargos privativos de Bacharel em Direito (**alínea D**) deverá ser feita por meio de:
a) original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida por setor de pessoal ou equivalente, ou
b) cópia, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, da publicação em Diário Oficial dos resultados finais e homologação do Concurso Público, bem como comprovação de que se trata de cargo privativo de Bacharel em Direito.
7.2.3.1 Não será considerado Concurso Público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.
7.2.4 Os documentos relacionados a cursos realizados no exterior, somente serão aceitos quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.
7.3 Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Títulos/TCE-PI - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo - SP - CEP 05513-900), no período a ser divulgado no Diário da Justiça do Estado do Piauí e no site www.concursosfcc.com.br.
7.4 Os títulos a serem avaliados deverão ser enviados em fotocópias autenticadas e discriminados em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificada com nome do Concurso Público, o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, data e assinatura do candidato.
7.5 O envio e a comprovação dos títulos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.
7.6 O prazo e os procedimentos para entrega dos títulos serão divulgados em Edital Específico, a ser publicado Diário da Justiça do Estado do Piauí.
7.7 Somente serão avaliados os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
7.8 Cada título será considerado somente uma vez.
7.9 Somente serão aceitos e avaliados os títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital.
7.10 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
7.11 Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido em Edital ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.
7.12 É vedada a pontuação de qualquer documento que não preencher todas as condições previstas neste Capítulo.
7.13 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso Público ou terá anulada a sua nomeação.
7.14 Os títulos enviados pelos candidatos para fins de pontuação poderão ser inutilizados decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da homologação do resultado definitivo do Concurso Público.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final dos candidatos habilitados será igual à somatória das notas obtidas nas provas acrescida dos pontos atribuídos aos títulos.
8.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
8.3 Na hipótese de igualdade de nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas;
b) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos II;
c) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos I;
d) obtiver maior pontuação na avaliação de títulos;
e) tiver maior idade.
8.4. O resultado final do Concurso Público será divulgado por meio de duas listas, a saber:
a) uma contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portadores de deficiência;
b) outra contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência.